



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 135, de 6 de março de 2019

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Elisandra Teresinha Tomalacki**, do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **28 de fevereiro de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.048, de 28 de fevereiro de 2019;

II – **Elaine Aparecida da Silva**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **7 de março de 2019**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.472, de 6 de março de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **a contratação de empresa para a execução das obras, envolvendo execução global (material e mão de obra), de reforma e reparos do futuro Arquivo Público Municipal, que funcionará das dependências da antiga Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, localizada na Rua Eroni Becker esquina com Rua Japão, Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 1387, Sub. da Chácara 101 – Bairro Jardim Concórdia, neste Município de Toledo/PR, conforme orçamento,**

**cronograma físico-financeiro e projetos, todos anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME;**

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA;**

- **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI;**

- **W A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**

- A empresa **GEVERSON SILVA RODRIGUES 08866981974**, foi **INABILITADA**, por não apresentar a documentação conforme o item 5 do adendo 3 do edital: não apresentou última alteração contratual; e item 18 do adendo 03 do edital: apresentou Atestado com característica incompatíveis com objeto licitado.

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi **INABILITADA** por apresentar o item 13 do adendo 03 do edital: Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão superior a 90 (noventa) dias (14/11/2018).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de março de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### Ordem de Serviço nº 001/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Toledo e a Diretora do Departamento de Urgência e Emergência no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 4 do Anexo I da Portaria 2616/98:

Considerando o disposto na Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1996, que regulamenta o Controle de Infecção Hospitalar nos Estabelecimentos de Saúde.

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários de unidades hospitalares, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras.

Considerando que o Capítulo I, art 5º inciso III da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS),  a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas .

Considerando que no exercício da atividade fiscalizadora, os órgãos responsáveis deverão observar, entre outros requisitos e condições a adoção, pela instituição, de meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e dos circunstantes (Decreto nº 77.052, de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 7 de Março de 2019

Edição nº 2.258

Página 2

19 de Janeiro de 1976, art. 2º, inciso IV);

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

Considerando a necessidade de informação e instrução oficialmente constituída para respaldar a formação técnico-profissional:

### RESOLVE:

1. Fica constituída a Comissão de Controle de Infecção Relacionado a Assistência a Saúde do Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr. Jorge Milton Nunes, Toledo, Paraná, com a seguinte composição:

a) Coordenadores: Edna Xavier de Almeida e Andréia Ferreira da Silva Vidal

b) Médico: Bárbara Stefanello Frantz

2. Membros consultores:

a) Representante Diretor Administrativo: Édina Dallabrida

b) Representante Diretor Técnico Médico: Bárbara Stefanello Frantz

c) Representante da Coordenação de Enfermagem: Josiane Monteiro Ribeiro

d) Representante do Serviço de Farmácia Hospitalar: Fernando Aparecido Fovis

f) Representante da Central de Material Esterilizado: Denise Holzbach Pasqualli

3. À composição da Comissão dá-se para um período de 12 meses, podendo ser prorrogada e/ou alterada a sua composição para um período igual, de acordo com o consenso dos membros participantes.

4. Fica revogada a Comissão instituída em 09/02/2018.

Denise Liel  
Secretaria de Saúde

Edina Dallabrida  
Dir. do Dep. de Urgência e Emergência

### Edital de Convocação 02/2019

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 8 de março de 2019, às 8h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) reajuste tabela dependentes;
- 2) assuntos gerais.

Toledo, 6 de março de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de FEVEREIRO/2019.**

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
19850/2018	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de setembro a dezembro/2018.	5.831,20
19851/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de setembro a novembro/2018.	2.621,25
27156/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente ao mês de dezembro/2018.	9.296,70
27429/2018	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente ao mês de dezembro/2018.	20.883,05
266/2019	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de janeiro e fevereiro/2019.	53.943,65
267/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2019	9.390,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 7 de Março de 2019

Edição nº 2.258

Página 3

268/2019	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de janeiro à abril/2019.	8.648,82
270/2019	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de janeiro à abril/2019.	5.418,56
2036/2019	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de setembro a novembro/2018. Complemento do empenho nº 19851/2018	650,07
<b>TOTAL</b>		<b>116.683,30</b>

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as para Reunião ordinária no dia 07 de março de 2019 (quinta feira), às 09h00min, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo - PR,  
**PAUTA**

- 1) 9h00 - Apreciação da ata 01/2019;
- 2) 9h15 - Vacância do Segmento Conjunto Audiovisual, da fotografia e das artes gráficas;
- 2) 9h30 - Discussão e encaminhamentos sobre Plano Decenal de Cultura ;
- 3) 10h30 - Assuntos gerais.

Toledo, 02 de março de 2019.

SILVANA DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DO CMPC

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.